**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CORRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 004/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME DO(A) PROPONENTE (se grupo ou coletivo cultural sem CNPJ)** |  |
| **CPF DO(A) PROPONENTE (Se grupo ou coletivo cultural sem CNPJ, CPF do Representante Legal)** |  |
| 1. **Declaro para os devidos fins, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que o(a) Proponente acima identificado(a) é domiciliado(a) no endereço de minha residência, abaixo descrito e com comprovante de residência e demais documentos anexados.**
2. **Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.**
 |
| INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA ( RUA/AVENIDA/TRAVESSA, COM N.º E, SE HOUVER, COMPLEMENTO) |  |
| NOME DA PESSOA DECLARANTE |  |
| DATA (DIA/MÊS/ANO) |  |
| ASSINATURA DO(A) DECLARANTE DA CO RESIDÊNCIA |  |

**OBSERVAÇÕES:**

**1. Anexar cópia de documento de identificação e do CPF do(a) declarante, proprietário do imóvel no endereço informado;**

**2. Anexar cópia de comprovante de endereço informado, emitido em 2024 e com data de emissão legível;**

**3.O(a) declarante deve assinar exatamente igual a assinatura do documento de identificação apresentado.**